



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

INDICAÇÃO 141-2023

Estudo de viabilidade de extensão de horário do programa ensino integral das escolas municipais.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

INDICO a mesa, com observância nas disposições regimentais, que seja expedido ofício à sua Excelência, Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente, realize o estudo de aumento do horário de permanência dos alunos nas escolas de período integral do município.

Justificativa:

Este pedido se faz necessário devido a vários pais pedirem a permanência de seus filhos em um período maior na escola devido a necessidade de realização de mais atividades escolares voltados a pasta de projetos.

Sem mais para o momento, renovo nossos votos de estima e consideração e nos colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol o desenvolvimento de nosso município.

Sala das Sessões “Lázaro Benedito de Lima”
Pedra Bela, 20 de junho de 2023

Vanderlei Lopes da Silva
- Vereador -.